

SESSÃO SOLENE DE POSSE DO CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, as dezoito horas, o Colégio de Procuradores de Justiça, reuniu-se no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça em Palmas /TO, com o objetivo de empossar o Dr. João Rodrigues Filho, como Corregedor Geral do Ministério Público do Tocantins, titular, e, a Dr^a. Leila da Costa Vilela Magalhães como sua substituta. Na sessão solene estiveram presente todos os membros do colegiado. Iniciando, o Dr. José Demóstenes de Abreu mencionou que a solenidade seria simples a pedido do próprio empossado, ocasião em que, ressaltou o proficuo trabalho desenvolvido pela Dr^a Leila nos dois anos que esteve à frente da Corregedoria Geral, agradecendo, outrossim, o excelente relacionamento mantido com a mesma neste período. Saudou o Dr. João Rodrigues Filho enfatizando que, pelo fato de o mesmo manter afinidade com sua antecessora, tinha certeza que ele iria levar avante o trabalho por ela iniciado. Prosseguindo, a Dr^a Vera Nilva Álvares Rocha, secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, foi instada a efetuar a leitura do termo de posse do Dr. João Rodrigues Filho, sendo que, logo em seguida, houve a aposição das assinaturas, tanto do empossado ao cargo de Corregedor Geral do Ministério Público, titular, quanto dos demais Procuradores de Justiça. Igual procedimento foi implementado no tocante a posse da Dr^a. Leila da Costa Vilela Magalhães, como Corregedora Geral substituta. Feito isso, a Dr^a. Leila solicitou a palavra iniciando por ressaltar que, pouco tinha a dizer e mais à agradecer, principalmente, aos seus antecessores na Corregedoria Geral, dizendo que, foi-lhe muito útil o trabalho deixado pela Dr^a. Vera Nilva e pelo Dr. José Demóstenes naquele setor. Agradeceu aos Promotores de Justiça que exerceram as funções de seus assessores, citando os nomes dos Drs. César Augusto M. Zaratini e Elaine Marciano Pires, o mesmo fazendo relativamente aos servidores lotados na Corregedoria Geral. Mencionou, logo em seguida que, tinha uma missão e que a exerceu na medida das possibilidades, desejando deixar registrada uma frustração, pois, laborou num projeto para o plano de cargos e salários da Procuradoria Geral de Justiça, pretendendo instituir, no âmbito da Corregedoria Geral algumas Coordenadorias, as quais, no seu entender, devem ser ocupadas por pessoas que exercem, há anos, funções naquele local, não sendo possível até o final de uma gestão obter a aprovação almejada. Finalizando, desejou uma proficua gestão ao Dr. João Rodrigues Filho. O Dr. João Rodrigues utilizou-se daquele momento para, em primeiro lugar, agradecer aos seus pares que, o elegendo para o cargo de Corregedor Geral, confiaram no seu trabalho. Mencionou que a vida é constituída de desafios e o cargo assumido com a sua posse configurava mais um deles. Reiterou o relatado pela Dr^a. Leila, no sentido de que, não se pode desconsiderar o ótimo labor dos antecessores na Corregedoria Geral, expondo que, o direcionamento de sua gestão não era no intuito ou propósito de punição aos colegas, mas, principalmente, de orientá-los e que, no entanto, eventual procedimento no sentido de apuração de alguma falta poderia surgir, ao longo do tempo, pois, tal função, também, é atribuída ao Corregedor. Ressaltou que, o Ministério Público do Tocantins, hodiernamente, atingiu um nível de amadurecimento que não pode ser regredido, sendo possível, de conseqüência, o diálogo entre os seus membros para resolver muitas questões. Terminou enfatizando que “muda o comando mas, não muda a filosofia”. Como integrante do Colégio de Procuradores de Justiça o Dr. Ricardo tomou a palavra e, anunciou aos presentes que, em virtude de problemas em sua situação financeira queria entregar, naquele momento, um requerimento endereçado ao Procurador Geral de Justiça, solicitando para que, fosse incluído na próxima folha de pagamento dos membros do Ministério Público do Tocantins, o pagamento relativo ao valor do seus quinquênios atrasados, enfocando que, aquela situação era premida por execução de projetos, principalmente, de cunho filantrópico e de ajuda, a exemplo da conhecida AGAB, em Gurupi/TO. Prosseguindo, o Dr. José Omar parabenizou o Dr. João pela sua



posse, desejando que o mesmo, dentre outras coisas, consiga a aprovação daqueles cargos mencionados pela Dr^a. Leila, sendo que, em seguida demonstrou solidariedade à postulação do Dr. Ricardo, afirmando ser testemunha das atividades sociais desenvolvidas por ele. Concluiu avaliando ser mais do que justo o propósito do colega Ricardo, a exemplo de que, anteriormente, havia sido deferido ao Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira e a Dr^a. Marilena Mendes de Oliveira, ressaltando que esperava que o colegiado deliberasse, o mais rápido possível, a respeito de encontrar uma forma de saldar este compromisso com todos os colegas que tenham direitos similares. No auditório, o Dr. Marcelo Ulisses Sampaio, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, pediu a palavra para, além de parabenizar o Dr. João e a Dr^a. Leila, se solidarizar com o requerimento do Dr. Ricardo, no sentido de que o mesmo fosse o próximo a receber o pagamento dos quinquênios atrasados, pois, tinha conhecimento da difícil situação financeira daquele colega. Decorrentemente, o Dr. José Demóstenes de Abreu mencionou que, recebia referido requerimento e, prometeu uma análise acurada e especial sobre o assunto surgido. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão solene as dezoito horas e quarenta e cinco minutos pelo que eu, Vera Nilva A. Rocha, secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os membros do Colégio de Procuradores de Justiça.



José Demóstenes de Abreu



Vera Nilva Alvares Rocha



João Rodrigues Filho



Ricardo Vicente da Silva



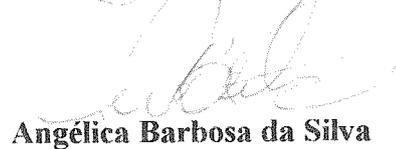
Alcir Raineri Filho



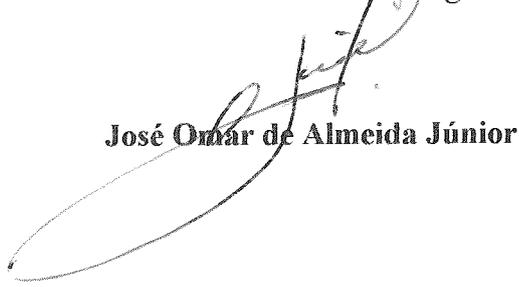
Clenan Renaut de Melo Pereira



Leila da Costa Vilela Magalhães



Angélica Barbosa da Silva



José Omar de Almeida Júnior